



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

ANO BASE 2024

**Relatório encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários em 31 de março de 2025,
conforme Resolução CVM nº 21/2021 – Anexo E**



Formulário de Referência – 2024

Sumário

1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:	5
1.1.	Os diretores acima qualificados declaram, nos termos do Anexo I ao presente Formulário.....	5
2.	Histórico da empresa	5
2.1.	Breve histórico da sobre a constituição da empresa	5
2.2.	Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 anos .	5
3.	Recursos Humanos.....	7
3.1.	Descrição dos recursos humanos da empresa	7
4.	Auditores	8
5.	Resiliência Financeira	9
5.1.	Com base nas suas demonstrações financeiras, a Sociedade atesta:	9
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º da Resolução CVM 21/2021.....	9
6.	Escopo das atividades	9
6.1.	Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa:	9
6.2.	Resumo de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:.....	10
6.3.	Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa:.....	11
6.4.	Valor dos recursos financeiros sob administração:.....	11
6.5.	Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.....	11
6.6.	Outras informações que a empresa julgue relevantes.	12
7.	Grupo econômico.....	12
7.1.	Grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:.....	12
7.2.	Organograma do grupo econômico em que se insere a empresa.....	13
8.	Estrutura operacional e administrativa	13
8.1.	Estrutura administrativa da empresa, conforme o estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno:	13
8.2.	Organograma da estrutura administrativa da empresa.....	17
8.3.	Informações com relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários	17
8.4.	Experiência profissional dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:.....	17



Formulário de Referência – 2024

8.5.	Experiência profissional do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos	18
8.6.	Experiência profissional do diretor responsável pela gestão de risco	19
8.7.	Experiência profissional do diretor responsável pela atividade de distribuição de quotas de fundos de investimento.....	20
8.8.	Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos.....	20
8.9.	Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados a) quantidade de profissionais:.....	20
8.10.	Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos.....	22
8.11.	Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.....	22
8.12.	Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento	23
8.13.	Outras informações que a empresa julgue relevantes	24
9.	Remuneração da empresa	24
9.1.	Principais formas de remuneração que pratica em relação a cada serviço prestado ou produto gerido.....	24
9.2.	Receita proveniente dos clientes em decorrência das taxas descritas abaixo, em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário.....	25
9.3.	Outras informações que a empresa julgue relevantes.....	25
10.	Regras, procedimentos e controles internos.....	25
10.1.	Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	25
10.2.	Como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.....	26
10.3.	Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.....	26
10.4.	Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.....	26
10.5.	Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.....	27
10.6.	Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM 21.....	27
10.7.	Endereço na página da rede mundial de computadores para identificação dos documentos constantes do art. 16 da Resolução CVM 21.....	28
11.	Contingências	28



Formulário de Referência – 2024

- 11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.....28
- 11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional 29
- 11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores 29
- 11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que a empresa figurou no polo passivo 29
- 11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figurou no polo passivo e afetou seus negócios ou sua reputação profissional . 29
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários 29



Formulário de Referência – 2024

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário: Bianca B. G. Araujo Borsato
Cargo do responsável: Diretora de Compliance e Controles Internos

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário: Ana Racy Parente
Cargo do responsável: Diretora de Administração Fiduciária

1.1. Os diretores acima qualificados declaram, nos termos do Anexo I ao presente Formulário

- revisaram o Formulário de Referência; e
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa

Data de constituição: 10/07/2020
Forma de Constituição: Sociedade Limitada
País de Constituição: Brasil
Prazo de Duração: Indeterminado
Data de Registro CVM: 11/11/2020

2.1. Breve histórico da sobre a constituição da empresa

A FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“FIDD”), foi constituída em julho de 2020 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar em agosto de 2020. Tem em seu portfólio de produtos a Administração, Distribuição, Custódia, Controladoria e Escrituração de Fundos de Investimentos regulados pela Resolução CVM nº 175 (Fundos de Investimento em Participações - FIP Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, Fundos do Agronegócio - FIAGRO, Fundos de Investimentos Imobiliários - FII e Fundos de Investimentos Financeiros - FIF), além de representação de investidores não residentes.

2.2. Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 anos

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A FIDD não passou por eventos de incorporação, fusão, cisão, alienação e/ou aquisição de controle societário desde sua constituição. Em julho de 2023 a TMF Group firmou um acordo para adquirir as operações do grupo FIDD, sendo que referida operação encontra-se em fase de análise e aprovação regulatória do Banco Central do Brasil.



Formulário de Referência – 2024

b) Escopo das atividades:

O escopo das atividades exercidas pela FIDD consiste essencialmente na administração fiduciária, distribuição, custódia, controladoria e escrituração de fundos de investimentos, bem como a representação investidores não residentes

c) Recursos humanos e computacionais:

Desde o início de atividades, a FIDD promoveu o aumento de sua equipe, investiu na qualificação da equipe promovendo a participação em cursos e treinamentos.

Com relação aos recursos computacionais, a FIDD conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem, de reconhecidos fornecedores do mercado, como Microsoft e Vivo. A FIDD desenvolveu sua própria plataforma corporativa de cadastro (Veredas) e faz uso de uma infraestrutura computacional e plataformas de processamento e serviços para mercado de capitais de empresas renomadas:

I. Sistemas de informações utilizados na administração de fundos:

- MAPS;
- Fromtis/ Sinqia

II. Sistemas de informações utilizados na gestão de riscos:

- Mitra;
- Serasa.

III. Sistemas de informações utilizados pela área de Compliance e Controles Internos (incluindo a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados):

- Compliasset;
- E-guardian;
- Data Engine;
- UNIO.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A FIDD possui estrutura interna de políticas, normas e manuais. Esses documentos estão disponíveis para consulta para todos os colaboradores e as versões públicas estão disponíveis no site da FIDD (<https://www.fiddgroup.com/governanca-corporativa/>).

Possui uma norma específica de governança de seus normativos, que estabelece os processos para publicação, aprovação e controle dos normativos internos. Além de realizar o monitoramento contínuo do prazo de vigência dos normativos internos .



Formulário de Referência – 2024

É utilizado o sistema Compliasset (Sistema para Gerenciamento de Compliance para Gestoras de Recursos, Distribuidores de Cotas, Administradores Fiduciários) como plataforma de governança, que compreende, dentre outras funcionalidades, o monitoramento regulatório.

O programa de Controles Internos da FIDD é estruturado no modelo das 3 linhas, em que cada linha possui papel e responsabilidades que asseguram uma comunicação eficaz, ferramentas e sistemas para um adequado gerenciamento de risco.

- **1ª Linha** - é formada pelas áreas de negócio, as áreas de Administração Fiduciária e Distribuição, Controladoria, Custodia e Relacionamento com o Cliente, que são responsáveis pela identificação, avaliação, reporte, controle e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade;
- **2ª Linha** - As áreas de Controles Internos, Compliance, Riscos, Jurídico, TI e Financeiro compõem a segunda linha de defesa da FIDD e são responsáveis pela definição da estrutura de gerenciamento de riscos operacionais e controles, bem como pela identificação, avaliação e monitoramento da aderência dos processos aos níveis de exposição a riscos aceitos; e
- **3ª Linha** - Representada pela auditoria interna, é responsável pela verificação e avaliação independente e periódica da eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos. A FIDD conta com a Auditoria Interna contratada, a Mazars Auditores Independentes, para avaliar, de forma independente, a adequação do processo de gestão de riscos, apontando eventuais desvios em relação aos padrões estabelecidos nas políticas e nos procedimentos.

Além disso, no final de 2022 a FIDD contratou a empresa PFM, consultoria especializada em riscos e controles internos, que durante o ano de 2024 realizou o processo de Control Self Assessments (CSA) e elaboração do relatório com resultados do mapeamento de risco realizada em 2023 em conjunto com o resultado do processo de CSA, visando dar maior robustez ao Programa de Controles Internos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrição dos recursos humanos da empresa

- nº. De sócios:** 03 sócios, sendo 02 (dois) sócios pessoas físicas e 1 sócio pessoa jurídica
- nº de empregados:** Em 31/12/2024, a FIDD contava com 40 (quarenta) colaboradores, incluindo sócios.
- nº de terceirizados:** Em 31/12/2024, a FIDD contava com:
 - 01 (um) – assessoria contábil
 - 01 (um) – assessoria legal, contratada conforme demanda;
 - 01 (um) - auditor independente para auditoria interna;
 - 01 (um) – auditor independente para auditoria das demonstrações financeiras;



Formulário de Referência – 2024

- 01 (um) – consultoria em mapeamento de processos;
- 01 (um) – terceirizado PJ para área de tecnologia com foco em desenvolvimento.

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Nome	Área	Certificações
Ana Racy Parente	Administração Fiduciária	CPA-20

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Número total de prepostos		2
Nome	Área	Ato Declaratório CVM
Pedro Salmeron Carvalho	Gestão de Carteiras	16.844, de 7 de janeiro de 2019
Ana Racy Parente	Administração Fiduciária	20.216, de 30 de setembro de 2022
Diego de Ferro e Brussi Ferrante da Silva	Custódia e Controladoria de Ativos	18.267, de 23 de novembro de 2020

4. Auditores

Possui auditor? Sim

Nome/Razão social: Mazars Auditores Independentes SS

Data de contratação dos serviços: 24/02/2022

Descrição dos serviços contratados: Auditoria interna da FIDD.

Nome/Razão social: Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.A.

Data de contratação dos serviços: 15/05/2022

Descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações financeiras anuais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS).



Formulário de Referência – 2024

5. Resiliência Financeira**5.1. Com base nas suas demonstrações financeiras, a Sociedade atesta:**

- a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração.**

Não.

- b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º da Resolução CVM 21/2021.

As Demonstrações Financeiras da FIDD encontram-se disponíveis no site da Instituição, [FIDD Group - Governança Corporativa - FIDD Group](#).

6. Escopo das atividades**6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa:**

- a) **tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).**

A FIDD presta os seguintes serviços:

- I. Administração fiduciária;
- II. Custódia de fundos de investimentos;
- III. Controladoria de fundos de investimentos;
- IV. Escrituração de fundos de investimentos;
- V. Representação de investidor não residente no Brasil;
- VI. Distribuição de cotas de fundos de investimentos.

- b) **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).**

A FIDD atua na prestação de serviços de administração fiduciária de Fundos de investimentos constituídos nos termos da Resolução CVM nº 175 (fundos de investimentos financeiros, fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de investimentos



Formulário de Referência – 2024

imobiliários e fundos de investimento em participações).

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

A FIDD realiza a administração de fundos de investimentos, que terão sua carteira composta por direitos creditórios, cotas de outros fundos de investimentos, títulos públicos, títulos privados, como, os certificados de depósitos bancários, debêntures, CRIs, ações e/ou outros valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, aplicável para cada tipo de fundos de investimentos, conforme previsto nos respectivos regulamentos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim

6.2. Resumo de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As atividades dentro da FIDD são exercidas de maneira segregada, inclusive fisicamente, com acesso restrito para as áreas que atuam na administração fiduciária, sendo que a entrada de pessoas não autorizadas depende de prévia autorização. Os normativos internos preveem, controle e revisão dos acessos a arquivos físicos e lógicos, bem como regras e procedimentos quanto ao acesso e divulgação de documentos. Assim, entendemos que não há potenciais conflitos de interesses.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A FIDD é controlada pela FIDERE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. ("Fidere"), que possui como objeto social exclusivo a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, não existe potenciais conflitos de interesses entre as atividades exercidas pela sociedade controladora e a FIDD.

A Fidere é controlada pela FIDD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SA., que possui como objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista quotista ou qualquer outra forma permitida por lei, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Atualmente a FIDD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SA possui também participação societária na FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (FIDD ADM). A FIDD ADM exerce as atividades de (i) administração fiduciária de fundos de investimentos em participações; (ii) gestão e (iii) controladoria. Por formarem um mesmo grupo e por serem atividades



Formulário de Referência – 2024

complementares, entendemos não existir conflito de interesses entre as atividades.

6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa:

- a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

N/A.

- b) número de investidores, dividido por:

N/A.

- c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

31/12/2024	
Investidores Qualificados (R\$)	Investidores não qualificados (R\$)
10.160.853.478,19	0

- d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

31/12/2024	
Investidores Qualificados (R\$)	Investidores não qualificados (R\$)
3.507.688,20	0

- e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

N/A.

- f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

N/A.

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

N/A

6.5. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas



Formulário de Referência – 2024

quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A FIDD atua com um número reduzido de gestores, sendo que, essencialmente, a maioria tem foco na gestão de fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil qualificado ou profissional.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

A FIDD compromete-se com a qualidade e a competência dos serviços prestados, e, sendo assim, possui um rígido sistema de Compliance. Todas as informações são arquivadas, sendo que as informações que dizem respeito aos clientes são tratadas com o mais absoluto sigilo. Todos os funcionários e colaboradores aderem ao Código de Ética. A FIDD aborda e desenvolve um relacionamento ético e transparente com seus clientes, parceiros e toda sua equipe.

7. Grupo econômico

7.1. Grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

A FIDD é controlada diretamente pela FIDERE Participações Societárias Ltda., que detêm 99,90% de seu capital social. A FIDERE Participações Societárias Ltda. é controlada pela FIDD Participações Societárias S.A.

b) controladas e coligadas:

A FIDD não possui sociedades controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A FIDD não possui participação em outras sociedades.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Com exceção do controlador indicado no item (a), não existem outras sociedades com participação na FIDD.

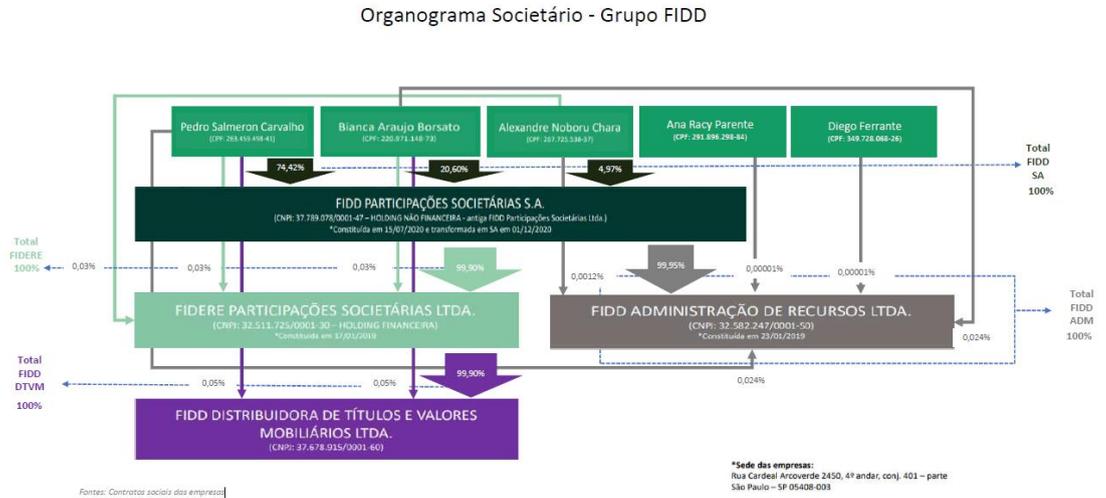
e) sociedades sob controle comum:

A FIDD Participações Societárias S.A. também é controladora direta da FIDD Administração de Recursos Ltda.



Formulário de Referência – 2024

7.2. Organograma do grupo econômico em que se insere a empresa:



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Estrutura administrativa da empresa, conforme o estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Unidade Organizacional	Atribuições
Diretoria de Administração Fiduciária	Responsável pelas atribuições específicas da administração fiduciária e obrigações previstas na Resolução CVM 21.
Diretoria de Compliance e Controles Internos	Responsável pela gestão do jurídico, canal de denúncias, controles internos, compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD).
Diretoria de Custódia, Controladoria e Escrituração	Responsável pelas atividades relacionadas aos serviços de custódia de valores mobiliários, conforme reguladas pela Resolução CVM nº 32, e pelas atividades relacionadas aos serviços de escrituração de valores mobiliários, Resolução CVM nº 33..
Diretoria de TI	Responsável pela gestão e monitoramento dos sistemas internos e externos utilizados pela FIDD e pelos fundos por ela administrados, pela manutenção do parque tecnológico da Instituição e pelo desenvolvimento de novas soluções.
Diretoria de Riscos e Segurança da Informação	Responsável pelo monitoramento e gestão dos riscos corporativos. Além de ser responsável pela segurança cibernética e da informação da FIDD.
Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos	Responsável por analisar operações que configuram infrações às políticas da FIDD, em especial ao Código de

Formulário de Referência – 2024

	Ética e Conduta e à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Acompanhar as investigações recebidas pelo canal de denúncias e deliberar penalidades e, também, acompanhar as supervisões regulatórias e autorregulatórias.
Subcomitê de Onboarding	Responsável pela avaliação, aprovação ou rejeição de relacionamentos com stakeholders que foram identificados com perfil de Alto Risco ou que tenha sido avaliada a necessidade de avaliação do Subcomitê nos processos de KYC, KYP e KYE. Também é responsável por discutir outros assuntos relacionados ao Onboarding, como melhorias de fluxos, novas tecnologias, entre outros.
Subcomitê de PLD	Responsável por avaliar operações atípicas ou situações suspeitas de lavagem de dinheiro e tomar ciência de eventuais comunicações ao COAF. Além disso, deve deliberar os procedimentos de PLDFT em andamento e recomendar ações mitigatórias de risco que assegurem a correta realização das atividades.
Subcomitê de Segurança da Informação	Responsável por avaliar possíveis vazamentos de dados e/ou incidentes de segurança, acompanhar riscos sistêmicos e avaliar a necessidade de aprimoramento e melhorias nos processos de segurança da informação, incluindo, LGPD.
Subcomitê de Gerenciamento de Capital	Responsável pelo monitoramento do gerenciamento de capital da FIDD DTVM, que contempla o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, bem como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.
Comitê de Iniciativa de Negócios e Operações	Responsável por avaliar novos produtos, projetos, ideias de novos negócios e/ou tecnologias. O CIN também é órgão responsável por definir e atualizar as políticas de precificação de produtos e serviços da FIDD.
Subcomitê de Produtos e Operações (SubCIN)	É o órgão responsável por: (i) avaliar a entrada de novos fundos de investimentos; (ii) acompanhar o processo de estruturação e/ou transferência de fundos de investimentos para a FIDD; (iii) avaliar eventuais novas operações em fundos de investimentos administrados pela FIDD; (iv) processos operacionais, propondo criação de novos processos, alteração e/ou encerramento de processos existentes; (v) acompanhar e verificar de problemas identificados nos fundos de investimentos e/ou em processos e procedimentos internos que impactem a



Formulário de Referência – 2024

	prestação de serviços para fundos de investimentos; (vi) acompanhar a precificação dos ativos investidos e/ou a serem investidos e definir planos de ações envolvendo eventuais desenquadramentos; (viii) monitorar riscos de mercado, crédito, liquidez e demais riscos envolvendo os fundos de investimentos; e (ix) avaliar novos projetos envolvendo fundos de investimentos, bem como por acompanhar os projetos em desenvolvimento.
Comitê de Pessoas	Responsável pela definição de treinamentos (internos e externos), políticas de remuneração, bônus e demais incentivos; avaliação dos Colaboradores, entre outras atribuições.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas as suas decisões:

Unidade Organizacional	Atribuições
Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos	Frequência: Semestral. Registro: ata Membros: (i) Diretor e Representante de Compliance; (ii) Diretor e Representante da área de Riscos; e (iii) Representantes de áreas envolvidas no tema abordado.
Subcomitê de Onboarding	Frequência: Mensal Registro: ata Membros: (i) Diretor e Representante de Compliance; (ii) Representante da área de Riscos; (iii) Representante da área de Administração Fiduciária; (iv) Representante da área de Relacionamento com Cliente, e, (v) Caso necessário para o tema em pauta, pelo Representante da área de TI.
Subcomitê de PLD	Frequência: Semestral. Registro: ata Membros: (i) Diretor e Representante de Compliance; (ii) Representante da área de Riscos; (iii) Representantes de áreas envolvidas no tema abordado.
Subcomitê de Segurança da Informação	Frequência: Semestral. Registro: ata Membros: (i) Diretor de Riscos; (ii) Representante da área de Compliance;



Formulário de Referência – 2024

	<ul style="list-style-type: none"> (iii) Representante da área de Tecnologia; e (iv) Representantes de outras áreas, caso necessário para o tema em pauta.
Subcomitê de Gerenciamento de Capital	<p>Frequência: Mensal Registro: ata Membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretores da FIDD DTVM; (ii) Representante da área financeira, caso necessário.
Comitê de Iniciativa de Negócios e Operações	<ul style="list-style-type: none"> (i) Frequência: Anual. (ii) Registro: ata (iii) Membros: (iv) Diretor de Administração Fiduciária; (v) Diretor de Controladoria e Custódia; (vi) Diretor de Gestão; (vii) Diretor de Riscos; (viii) Diretor de Compliance; (ix) Representante da área de Relacionamento com Cliente; (x) Representante da área Financeira; (xi) Caso necessário, por Representantes das demais áreas da FIDD envolvidas no tema em pauta.
Subcomitê de Produtos e Operações (SubCIN)	<p>Frequência: Semanal. Registro: ata Membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretor de Administração Fiduciária; (ii) Diretor de Controladoria e Custódia; (iii) Diretor da área de Relacionamento com Clientes; (iv) Diretor de Gestão; (v) Diretor de Riscos; (vi) Caso necessário para o tema em pauta, representantes das áreas: <ul style="list-style-type: none"> a. Financeira; b. Compliance;
Comitê de Pessoas	<p>Frequência: Semestral. Registro: ata Membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretores da FIDD; (ii) Responsável por Recursos Humanos; (iii) Representantes das demais áreas da FIDD envolvidas no tema em pauta.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

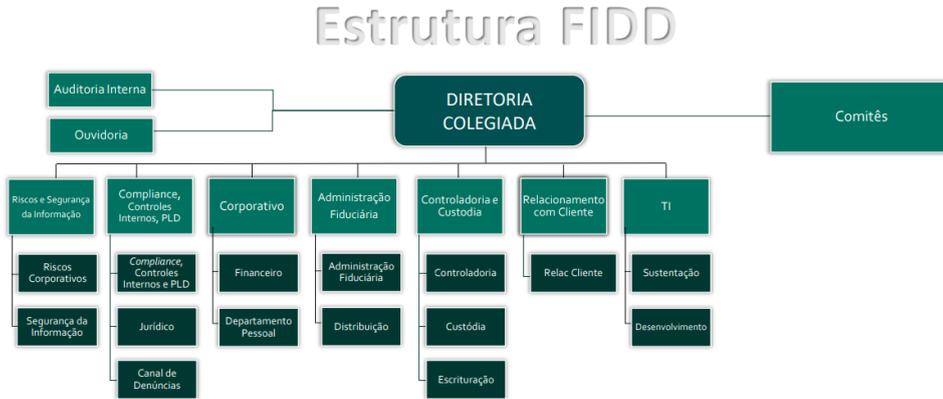
Conforme contrato social, compete à diretoria: (i) acompanhar a implantação das decisões estratégicas e operacionais aprovadas pelos sócios; (ii) praticar os atos necessários e convenientes à administração da empresa. Todos os administradores possuem poderes



Formulário de Referência – 2024

igualitários, sendo necessário sempre dois diretores para representar a instituição.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa



8.3. Informações com relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários

Nome CPF	Idade Profissão	Cargo eletivo ocupado Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Data da posse	Prazo do mandato
Ana Racy Parente CPF: 291.896.298-84	45 anos Advogada	Diretora de Administração Fiduciária e Distribuição	12/04/2024	2028
Pedro Salmeron Carvalho CPF: 263.459.498-41	45 anos Administrador	Diretor	12/04/2024	2028
Bianca Benedetti Galvão de Araujo Borsato CPF: 220.971.148-73	43 anos Advogada	Diretora de Compliance, Controles Internos e PLD	12/04/2024	2028
Alexandre Noboru Chara CPF: 267.725.538-37	49 anos Economista	Diretor de Riscos	12/04/2024	2028
Diego de Ferro e Brussi Ferrante da Silva CPF: 349.728.068-26	38 anos Gestor Financeiro	Diretor de Controladoria e Custódia	12/04/2024	2028

8.4. Experiência profissional dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:



Formulário de Referência – 2024

**Diretor Responsável pela atividade de Administração Fiduciária
Experiência Profissional**
ANA RACY PARENTE

Graduada em Direito em 2004 pela Faculdade Metropolitanas Unidas (FMU). Pós-graduação em Direito Constitucional pela PUC - SP em 2009 e Master of Law (LL.M.) Direito dos Mercados Financeiros e de Capitais pelo Insper em 2017.

Possui certificação CPA-20-Anbima. Além disso, possui Certificação Profissional em PQO-B3 - Compliance e Certificação em Relacionamento com Clientes e Ouvidoria em Instituições do Mercado pela ANCORD.

ExperiênciasFIDD GROUP

Cargo: Diretora de Administração Fiduciária e Distribuição – De 12/2022 – atual

Atribuições: Assumiu o segmento de administração fiduciária para fundos de investimento e distribuição para as empresas FIDD Administração de Recursos e FIDD DTVM.

Cargo: Gerente de Administração Fiduciária - de 12/2021 a 11/2022.

Atribuições: Assumiu como gerente a área de administração fiduciária para fundos de investimento e distribuição para as empresas FIDD Administração de Recursos Ltda. e para a FIDD DTVM Ltda.

Cargo: Gerente Jurídica - 06/2021 a 11/2021

VITREO DTVM/VITREO GESTÃO

Cargo: Gerente de Compliance. De 07/2019 a 03/2021

TRX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Cargo: Gerente. De 05/2017 a 07/2019

Atribuições: Responsável pelo time de gestão dos fundos de investimentos; Estruturação de fundos de investimentos (Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos Imobiliário); Relacionamento com clientes e pela supervisão da elaboração de relatórios de gestão conforme demanda dos investidores.

8.5. Experiência profissional do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

**Diretor Responsável pela atividade de Compliance, Controles Internos e PLD
Experiência Profissional**
BIANCA BENEDETTI GALVÃO DE ARAÚJO BORSATO – CPF: 220.971.148-73

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, em 2004, e pós-graduada no Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa, no curso LLM em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais em 2010.



Formulário de Referência – 2024

É inscrita na OAB/SP desde 2005; possui Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção - CPC-A pela LEC Certification Board e Certificação em Relacionamento com Clientes e Ouvidoria em Instituições do Mercado pela ANCORD.

Experiências

FIDD GROUP

Cargo: Diretora de Compliance, Controles Internos e Jurídico – De 01/2019 a atual

Atribuições: Diretor responsável pela área de Compliance, Controles Internos e Administrativo da FIDD, incluindo o departamento jurídico. Cofundadora da instituição, participou dos processos de credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários e associação à ANBIMA, bem como da estruturação dos processos e procedimentos internos das áreas pela qual responde. Participação em comitês da empresa, como representante da Compliance. Responsável pela Ouvidoria e Canal de Denúncias da instituição.

Araujo Borsato Sociedade Individual de Advocacia

Cargo: Advogada prestadora de assessoria jurídica atuante nos mercados financeiro e de Capitais – 01/2018 a 05/2019.

Atribuições: Participação no processo de liquidação da Gradual CCTVM, decretada pelo Banco Central do Brasil. Assessoria jurídica à Martinelli Atria S.A., com relação aos processos de mapeamento das necessidades dos clientes, identificação de produtos que atenderiam as necessidades, incluindo a identificação dos produtos que melhor se adequariam, bem como dos processos de estruturação e registro de operações de mercado de capitais, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio.

8.6. Experiência profissional do diretor responsável pela gestão de risco

Diretor Responsável pela atividade de Risco

Experiência Profissional

ALEXANDRE NOBORU CHARA

Graduado em economia pela Universidade de São Paulo em 1999, com mestrado em Econometria e Macroeconomia pelo Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa, em 2007.

Experiências

FIDD GROUP

Cargo: Diretor de Riscos – De 01/2019 a atual

Atribuições: Diretor responsável pela área de Riscos. Participou da estruturação dos processos e procedimentos internos relacionados as atividades de controladoria, bem como da implementação dos fundos de investimento controlados pela instituição. Participação em comitês da empresa, como representante de riscos.



Formulário de Referência – 2024

BANCO CITIBANK S.A.

Cargo: Coordenador de Risco e Precificação de Fundos Estruturados – De 04/2013 a 11/2018

Atribuições: Responsável pela condução dos Comitês de Risco e de Precificação. Coordenação da equipe responsável pelo monitoramento do risco de crédito dos emissores de títulos e dos impactos na precificação dos fundos de investimento, bem como pela análise de valor justo das empresas investidas pelos fundos de investimentos em participação. Responsável pela implementação e acompanhamento da métrica de provisionamento para devedores duvidosos, utilizada principalmente pelos fundos de investimento em direitos creditórios.

Cargo: Coordenador de Administração Fiduciária – de 04/2007 a 03/2013

Atribuições: Responsável pela condução do Comitê Fiduciário. Responsável pela equipe de controle de adequação dos fundos de investimentos às normas legais. Participação dos processos de Due Diligence em gestoras, distribuidoras e agentes autônomos cadastrados como prestadores de serviços dos fundos de investimento administrados pela instituição. Controle de enquadramento do Suitability dos cotistas dos fundos de investimento e acompanhamento dos processos de conheça seu cliente (“KYC”).

8.7. Experiência profissional do diretor responsável pela atividade de distribuição de quotas de fundos de investimento

A sra. Ana Racy Parente é a diretora responsável pela distribuição, conforme experiência profissional descrita no item 8.4 acima.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a) quantidade de profissionais:

N/A

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:



Formulário de Referência – 2024

a) quantidade de profissionais:

03 (três) profissionais internos, sendo um Diretor.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A FIDD conta com estrutura de regras, políticas e procedimentos, que compõem o Sistema de Compliance e Controles Internos. Os principais objetivos desse sistema são:

- I. atuar com a finalidade de verificar o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às atividades desenvolvidas pela instituição e aos padrões ético e profissional;
- II. atuar com a finalidade de verificar a atuação com imparcialidade dos Colaboradores;
- III. assegurar o conhecimento pelos colaboradores da FIDD do Código de Ética, das normas aplicáveis e das políticas internas;
- IV. atuar com finalidade de mitigar situações que, de alguma forma, possa configurar violação ao Código de Ética e Conduta e políticas internas da empresa;
- V. atuar com a finalidade de identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores que desempenham funções ligadas à administração de carteiras de títulos e valores mobiliários;
- VI. estabelecer mecanismos para:
 - assegurar a segregação das atividades desenvolvidas pela FIDD;
 - mitigar as ocorrências de erro operacional;
 - prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo e as armas de destruição em massa;
 - efetividade no atendimento das exigências e solicitações dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
 - aprimorar a governança do Sistema de Compliance e Controles Internos da FIDD;
 - assegurar a existência de testes de controles internos;
 - divulgação, educação e treinamento de Colaboradores.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

- MONITORAMENTO DO AMBIENTE REGULATÓRIO

Diariamente, são capturadas pelos colaboradores da área de Compliance e Controles e pelo sistema Compliasset, as alterações normativas disponibilizadas no ambiente de comunicações dos órgãos reguladores e autorregulador, e divulgadas para toda a instituição e aos responsáveis pelo seu cumprimento e eventuais ajustes em seus processos operacionais.

- ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DOS ÓRGÃOS REGULADORES, AUTORREGULADORES



Formulário de Referência – 2024

E FISCALIZADORES

A área de Compliance e Controles Internos centraliza a recepção dos ofícios ou comunicações encaminhadas pelos órgãos reguladores, autorregulador e fiscalizadores.

No desenvolvimento das rotinas e procedimentos descritos acima, a área de Compliance e Controles Internos utiliza os seguintes sistemas de informação:

- Site da CVM;
- Site do BACEN;
- SSM ANBIMA;
- Compliasset;
- Microsoft Teams (para divulgação interna);
- Microsoft Outlook (para divulgação interna).

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Compliance e Controles Internos exerce suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Para tanto, a área está segregada das áreas de negócios da FIDD, inclusive fisicamente, por meio de controle de entrada, visando manter o sigilo e a segregação das informações que os colaboradores e diretores tenham acesso no exercício de suas funções. Os Normativos Internos aplicados à Administração de Recursos da FIDD preveem, detalhadamente, as regras e procedimentos adotados para o cumprimento e manutenção da segregação entre as áreas e sigilo da informação

8.10. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a) quantidade de profissionais:

Não se aplica.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Não se aplica.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não se aplica.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Não se aplica.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas



Formulário de Referência – 2024

a) Quantidade de profissionais:

Na data de referência do formulário a FIDD contava com 9 profissionais dedicados à prestação de tais serviços.

b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para as atividades de Controladoria, Custódia e Escrituração, a FIDD conta com um pacote de sistemas referência no mercado:

MAPs Pegasus – para a gestão das negociações de ativos para os fundos, reconciliação, relatórios regulatórios, cálculos da carteira do fundo, incluindo a precificação dos ativos, entre outros.

Fromtis - para o processamento do Direitos Creditórios.

ROTINAS E PROCEDIMENTOS: A Controladoria, Custódia e Escrituração compreende os processos de operacionais de (A) Instrução de movimentações, (B) liquidação, (C) guarda de ativos, (D) pagamentos, (E) precificação, (F) monitoramento de enquadramento, (G) divulgação de cotas, (H) registro de provisões, (I) registro de provisões para perdas, (J) informações contábeis, (K) cadastro de cotista/investidor, (L) aplicação de cotista, (M) resgate de cotista, (N) extrato e posição de cotista, (O) calcular, apurar e reter os tributos pertinentes a cada cotista, (P) fornecimento ao administrador das informações do passivo, (Q) informações ao emissor, (R) informações aos investidores, (S) gravames incidentes, entre outros.

c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O responsável pela área é o Diretor de Controladoria e Custódia, Diego Ferrante.

Diego ingressou na FIDD em julho de 2022, é formado em Gestão Financeira pela Saint Paul, tem certificação CGA e CPA-20 pela Anbima. Possui registro de Administrador de Carteiras pela CVM desde 20 de novembro de 2020. Atua há 10 anos no mercado financeiro, passando pelas áreas de operações, diretor de administração fiduciária. Desde de 2023, Diego atua como diretor responsável pela Controladoria, Custódia e Escrituração.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

a) quantidade de profissionais:

Na data de referência do formulário a FIDD contava com 1 profissional dedicado à prestação de tais serviços.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A FIDD exerce a atividade de distribuição exclusivamente das cotas dos fundos de investimento que administra. Como regra, os fundos administrados pela FIDD adotam como procedimento



Formulário de Referência – 2024

a contratação de distribuidores, os quais devem ser aprovados no processo de "KYP - Know Your Partner". A FIDD, quando atua como distribuidora, realiza os controles estabelecidos na legislação vigente, tais como processo de suitability, cadastro de cotistas/KYC - "Know your Client", entre outros.

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A FIDD dispõe de programa de treinamento e reciclagem dos Colaboradores, que é executado periodicamente ou à medida que as regras e conceitos sejam atualizados. Esse programa possui caráter obrigatório a todos os Colaboradores, contando ainda com sessão específica de treinamento direcionada aos colaboradores que desempenham atividades de distribuição de cotas dos fundos sob administração. O objetivo do treinamento dos profissionais relacionados a área de distribuição consiste na sua preparação para o CPA20 ou certificação equivalente.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Os Colaboradores utilizam-se notebooks, equipados com os sistemas operacionais e serviço de telefonia. Além disso, todos os sistemas de tecnologia da informação utilizados pela FIDD utilizam os serviços de armazenamento na nuvem (cloud computing), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na internet, com backup e regidos por instrumentos contratuais que garantem confidencialidade e confiabilidade de referidos sistemas.

e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas gerenciais utilizados pela FIDD na execução das atividades de distribuição de fundos de investimento são:

- Veredas – plataforma corporativa de cadastro e verificação de PLD e Perfil Suitability;
- Site CVM – página de Internet, utilizado para consultar os documentos dos fundos;
- Site Anbima – página de Internet, utilizado para consultar os documentos dos fundos.

Os distribuidores contratados tem acesso aos cotistas através de relatórios gerados a partir das informações disponibilizadas pelo custodiante (Passivo de Fundos - dados dos cotistas), ao perfil de Suitability, atualizações cadastrais, posição dos cotistas entre outras informações necessárias à distribuição.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações a serem declaradas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formas de remuneração que pratica em relação a cada serviço



Formulário de Referência – 2024

prestado ou produto gerido.

A FIDD é remunerada pela administração, custódia e controladoria dos fundos em forma explícita nos regulamentos aprovados por assembleia de cotistas. As taxas são expressas em % sobre o patrimônio administrado podendo apresentar um valor periódico mínimo para a manutenção das estruturas necessárias.

9.2. Receita proveniente dos clientes em decorrência das taxas descritas abaixo, em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário:

a) taxas com bases fixas:

100%

b) taxas de performance:

0%

c) taxas de ingresso:

0%

d) taxas de saída:

0%

e) outras taxas:

0%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações a serem declaradas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O procedimento adotado pela FIDD para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços está descrito em Política específica e é composto pelas seguintes etapas:

- (i) análise e avaliação de documentos mínimos necessários para evidenciar a capacitação do prestador de serviços (due diligence);
- (ii) monitoramento dos prestadores de serviços, mediante atualização e revisão dos



Formulário de Referência – 2024

documentos, processo e informações exigidos, com periodicidade de, no máximo 24 meses;

(iii) fiscalização dos prestadores, com visita in loco, caso necessário. As etapas acima indicadas são realizadas no momento do início do relacionamento com um novo prestador de serviços e revisados periodicamente. Dentre os itens a serem analisados para aprovação ou desaprovação da contratação de prestadores de serviços, deve ser analisado:

a) o resultado do processo de avaliação do prestador descrito acima.

10.2. Como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A FIDD, como Administrador Fiduciário, monitora as transações cotadas e efetivadas pelos seus Fundos, verificando se os custos transacionais estão dentro dos parâmetros de mercado, através da análise da operação em si e das tabelas de custos de Corretoras, por exemplo. A FIDD também é diligente nos outros custos que eventualmente um Fundo tenha que incorrer para efetivar determinada operação, como custos de consultores advogados. A primeira checagem é verificar sempre, ex-ante, se aquele custo estava ou não previsto no Regulamento dos Fundos.

10.3. Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Em seu Código de Ética, a FIDD possui uma sessão específica em que fala de recebimento de presentes, viagens etc. A FIDD proíbe qualquer prática de soft dólar que exceda determinado valor ou que possam distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da FIDD.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência desenvolvido pela FIDD tem como objetivo traçar estratégias e ações para identificar ameaças potenciais inerentes às áreas de atuação da instituição, bem como os possíveis impactos nas operações provenientes de tais ameaças.

Envolve treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que eventos negativos de origem interna ou externa, não impactem significativamente os nossos negócios e por consequência os de nossos clientes.

PCN - Plano de Continuidade dos Negócios: tem como objetivo prever o conjunto de procedimentos e informações desenvolvidas, consolidadas e mantidas de forma que esteja disponível para utilização em eventuais incidentes, assim como as regras básicas de gestão de continuidade de negócios, que possibilitam a retomada de atividades críticas da FIDD em prazos e condições aceitáveis.

A contingência física adotada é o home office para os diretores e demais colaboradores que



Formulário de Referência – 2024

executarem funções chave. Para a viabilização das atividades, a FIDD contratou o produto Microsoft 365, que consiste em uma suíte de aplicativos para escritório, onde é mantida a gestão dos documentos, sendo estes: (1) Microsoft Outlook: Para gestão e armazenamento de e-mails; (2) Microsoft Sharepoint e OneDrive: Para armazenamento de documentos de equipes e documentos individuais; e (3) Microsoft Teams: Para serviço de mensageria interna, com stakeholders e reuniões (gravadas em vídeo ou não). Todos os arquivos armazenados nos produtos listados acima possuem backup na plataforma Veritas. Os backups no Veritas são sincronizados durante o dia conforme os documentos sofrem alterações, e são armazenados por tempo indeterminado.

10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A FIDD, na função de Administrador Fiduciário, custodiante e Controlador de Fundos irá suportar os Gestores Contratados nas atividades de monitoramento de risco de liquidez. Para o controle do risco de liquidez, é avaliado junto ao gestor, as características para a liquidação dos ativos, os resgates dos cotistas, cotização, juntamente com análise de estresse, na perspectiva de piora do cenário econômico e potencialização dos seus resgates. Em caso de desenquadramento, a FIDD acompanha as ações corretivas para fazer frente a eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos níveis reais de liquidez.

10.6. Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM 21.

REGRAS DE CADASTRO

A FIDD dispõe de procedimentos de cadastro de clientes onde faz a classificação dos clientes de forma geral. As periodicidades de atualização cadastral obedecidas utilizam uma metodologia baseada em risco e estão de acordo com a legislação em vigor. Os testes de adequação cadastral devem ter periodicidade máxima anual, levar em consideração o nível de risco de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, ter seus resultados utilizados para o aprimoramento dos processos de captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais.

REGRAS DE SUITABILITY

A FIDD mantém um conjunto de procedimentos que possibilitam a verificação da compatibilidade dos produtos, serviços e operações com o perfil de risco do cliente. A avaliação e classificação do cliente em uma categoria de perfil de investidor são realizadas por meio da aplicação de um questionário de análise do perfil de investidor.

REGRAS DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A FIDD possui políticas que consolidam os princípios e as diretrizes para a prevenção e combate à



Formulário de Referência – 2024

lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e armas de destruição em massa, em consonância com a legislação e regulamentação vigente e com as melhores práticas de mercado nacionais e internacionais. Essas políticas contemplam:

- Processo de "Conheça Seu Cliente", "Conheça Seu Parceiro", "Conheça Seu Funcionário", e análise de background check, visando identificar os clientes, bem como os beneficiários finais das operações e pessoas expostas politicamente;
- Monitoramento das operações realizadas pelos clientes.
- Comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores; e
- Programa de treinamento de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e financiamento as marmas de destruição em massa.

REGRAS SOBRE A TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE DISTRIBUIDOR E ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

A FIDD cumpre com o estabelecido na norma regulatória, no que se refere a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundo.

A FIDD atua como distribuidor dos seus fundos administrados e toda a documentação utilizada no processo de distribuição fica armazenada na FIDD. É mantida a confidencialidade das informações do investidor, sendo o acesso às informações pessoais restrito às pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição.

REGRAS QUANTO À LIQUIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES

São recebidos aportes somente enviados da conta bancária de titularidade do cotista indicada na respectiva ficha cadastral, do mesmo modo que somente serão realizados pagamentos de resgate por meio de transferência do valor financeiro àquela mesma conta indicada na respectiva ficha cadastral. Os recursos aportados deverão ser compatíveis com os valores financeiros declarados pelo cotista na respectiva ficha cadastral. Similarmente, somente serão implementadas ordens de aplicação ou resgate solicitadas pelo cotista ou por seu procurador, via carta assinada, e-mail e/ou telefone gravado, conforme discriminado na respectiva ficha cadastral do cotista.

10.7. Endereço na página da rede mundial de computadores para identificação dos documentos constantes do art. 16 da Resolução CVM 21

Os documentos exigidos pelo artigo 16 da Resolução CVM nº 21/2021, encontram-se disponibilizados no seguinte endereço na rede mundial de computadores: www.fiddgroup.com.br

11. Contingências

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em



Formulário de Referência – 2024

que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa

A FIDD não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que a empresa figurou no polo passivo

A FIDD não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figurou no polo passivo e afetou seus negócios ou sua reputação profissional

A diretora responsável pela administração de carteiras não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários



Formulário de Referência – 2024

DECLARAÇÃO DO ITEM 1 DO ANEXO E da Resolução CVM nº 21

São Paulo, 31 de março de 2025

Declaração

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência (item 1) – ANEXO E da Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentando e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ana Racy Parente
DDBB15FD0706440...

Ana Racy Parente
Diretora de Administração Fiduciária

Assinado por:
Bianca B G A Borsato
475214E7CE4A496...

**Bianca Benedetti Galvão de Araujo
Borsato**
Diretora Compliance e Controles Internos



Formulário de Referência – 2024

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de março de 2025

Declaração

à CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E à Resolução CVM N° 21

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo E (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

a. não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

DocuSigned by:

Ana Racy Parente

DDBB15FD0706440...

Ana Racy Parente

Diretora de Administração Fiduciária